

PORTARIA Nº 42.974/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3574 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora SUSAN BREPHOL DE BRITTO (Portaria nº 42.970/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CINTIA GISELE FERREIRA FACHIM	8224	26/09/16	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO CRAS THOMAZ COELHO			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL